



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.494 DE 02 DE ABRIL DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal GERALDO APARECIDO BARBOSA, a partir do dia 03 de abril de 2019. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 12.424 de 20 de março de 2019. O Servidor é ocupante do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS** e está lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos. O referido Servidor está sendo convocado para retornar as atividades no **dia 03 de abril de 2019.**

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
